ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 007/2019/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: **REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.226.160/0002-83, com sede na Av. Getúlio Vargas, 113, centro, CEP 64.800-000, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Klinger Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 180.884 SSP-PI e CPF nº 078.065.153-72, residente e domiciliado na Rua Veras de Holanda, 461, Irapuá, CEP 64.806-670, Floriano-PI.

Objeto: Fornecimento de material de expediente, em atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Marcos Parente-PI, estimativa para o ano de 2019.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 007/2019, Lei nº 8666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

Valor Total do Contrato: R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários, 115 – QSE, 210 – Transferências do SUS, 290 – Outros Recursos destinados à Saúde e Emenda Parlamentar, 311 – Transferências do FNAS, 390 – Outros Recursos destinados à Assistência Social; 110 – Transferências do FUNDEB – Controle Unificado e demais repasses das Secretarias.

Data de Assinatura: 20 de maio de 2019.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Raimundo Klinger Pereira de Oliveira, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2019

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.344

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIGUEL LEAO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$185.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **185.500,00**

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

46	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 01
	001	Recursos Ordinários	
	100 001	TESOURO	
62	04.122.0049.2093.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABEIS	16.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 01
	001	Recursos Ordinários	
	100 001	TESOURO	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

264	10.301.0210.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESAUDE DO MUNICIPIO	54.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 1C
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
266	10.301.0210.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESAUDE DO MUNICIPIO	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 1C
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
275	10.301.0210.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DESAUDE DO MUNICIPIO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 1C
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
290	10.302.0210.2065.0000	AQUISIÇÃO DO MATERIAL E MEDICAMENTO	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 1C
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
313	10.305.0222.2070.0000	PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS PP	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 1C
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.344

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

40	04.122.0005.1027.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	-11.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 01
	001	Recursos Ordinários	
	100 001	TESOURO	
57	04.122.0030.1029.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	-3.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 01
	001	Recursos Ordinários	
	100 001	TESOURO	

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

107	12.361.0289.1008.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNIC	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 01
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

02 10 00 SECRETARIA DE SAÚDE

250	17.605.0034.1054.0000	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABAST. D'AGUA	-16.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 940 0E
	940	Outras vinculações de transferências	
	110 000	Convênios	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

260	10.301.0210.1023.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-13.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 215 1C
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
263	10.301.0210.1023.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 215 1C
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
268	10.302.0210.1021.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DO POSTO DE SAUDE	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 1C
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.344

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

269	10.302.0210.1024.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA FMS	-42.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 01
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

02 15 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. RUI

410	20.605.0044.1022.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE FARINHA	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 940 0E
	940	Outras vinculações de transferências	
	110 000	Convênios	

Anulação (-) **-185.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL LEAO, 01 de março de 2019

ROBERTO CÉSAR DE A. L.NASCIMEN
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO CESAR DE AREA LEAO NASCIMENTO:62388371368
Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR DE AREA LEAO NASCIMENTO:62388371368
Dados: 2019.05.30 11:38:55 -03'00'